Aparecida Prev

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

PREFEITURA DE APARECIDA

Transformando a cidade.
Melhorando sua vida.

Previdência cada vez melhor!

Se temos de esperar, que seja para colher a semente boa que lançamos hoje no solo da vida.

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

Luiz Alberto Maguito Villela

Fundo de Previdencia do Municipal de Aparecida de Goiânia

Dr. Eli de Faria

Diretoria Apareciaprev

Andre Luis Carneiro / Procurador

Epitácio Barbosa / Dir. de Benefícios

Khayo Eduardo Pires / Dir. Fnanceira

Edição / Ilustração / Diagramação

Benelzo Batista Oliviera

Endereço:

Rua São Bento Qd. 02 Lt. 04, Setor Oeste- Aparecida de Goiânia - Goiás
E-mail: **contato@aparecidaprev.com.br**

Recepção: (62) 3545-5934
Gabinete Presidência: (62) 3545-5934
Pericia: (62) 3545-5934 - **Beneficio:** (62) 3545-5934
Jurídico: (62) 3545-5934

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

PREFEITURA DE APARECIDA

Transformando a cidade.
Melhorando sua vida.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de
Aparecida de Goiânia

PREFEITURA DE
APARECIDA
Transformando a cidade.
Melhorando sua vida.

Eu ♥ APARECIDA

CIDADE INDUSTRIAL E UNIVERSITÁRIA

APRESENTAÇÃO

Os sistemas de previdência foram criados para proteger e amparar o trabalhador sua família. Durante anos, cada trabalhador contribui com uma parcela de seus ganhos mensais para construir essa segurança. Portanto, é fundamental uma previdência estável, que devolva a esse trabalhador o investimento que ele fez para o seu futuro. O município de Aparecida de Goiânia implementou, as mudanças necessárias e obrigatórias para garantir os benefícios previdenciários aos seus servidores. As alterações visam alinhar regime à legislação federal. Esta cartilha foi elaborada para explicar cada uma das mudanças e esclarecer questões relevantes sobre a previdência do servidor público municipal.

Aparecida de Goiânia, Agosto de 2015.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

CONHEÇA O APARECIDAPREV

O Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia APARECIDAPREV, autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, criada em 20 de junho de 2005, pela Lei Complementar nº 010, tem como função à gestão administrativa, jurídica e financeira do Regime Próprio de Previdência Social de Aparecida de Goiânia, cujo objetivo é assegurar aos servidores titulares de cargos efetivos, meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte ; e proteção à maternidade e à família.

UNIDADE GESTORA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia, Administração Indireta

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 010, de 20/06/2005

FUNÇÃO PREDOMINANTE: Arrecadar a contribuição previdenciária dos servidores e do ente, gerir os seus recursos e conceder e pagar os benefícios previdenciários previstos em lei.o para os portadores de necessidades especiais, área de estacionamento

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

I – órgãos de deliberação superior:

a)Presidência;
b)Conselho Municipal de Previdência;
c)Conselho fiscal.

II – órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:
a) Procuradoria Previdenciária;
b) Comitê de Investimento

III- órgãos específicos singulares:

a)Diretoria de Benefícios;
b)Diretoria Financeira.

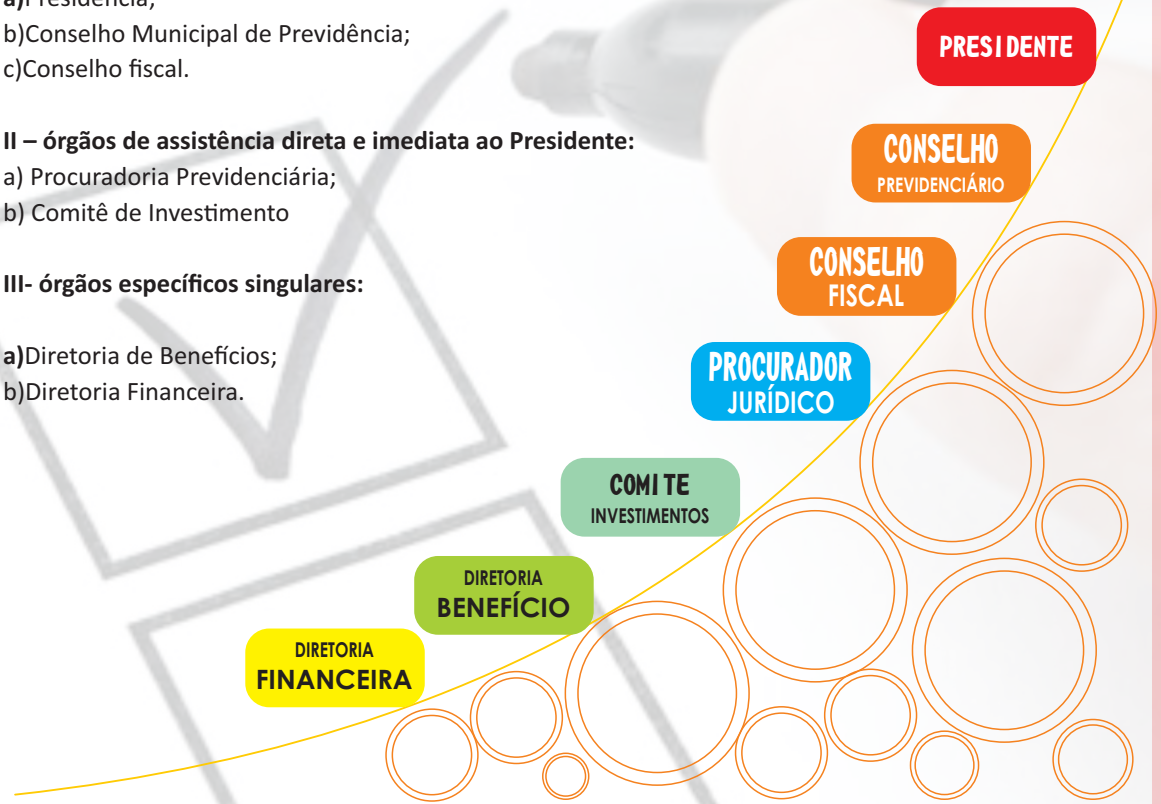

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

ATRIBUIÇÕES - PRESIDENTE

Ao Presidente cabe a gestão do APARECIDA PREV; organizar administrativamente, contábil e financeira; executar os expedientes administrativos exigidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para o efeito de concessão do Certificado de Regularidade Previdenciária; contratar, em conjunto com os diretores, os serviços de assessoria e técnicos especializados; zelar pelo bom funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social de Aparecida de Goiânia e ainda tem poder de representação, inclusive jurídica, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida de Goiânia.

CONSELHOS

Conselho Municipal de Previdência

Órgão de gerenciamento, normatização e deliberação superior.

- Conselho Fiscal

Órgão de fiscalização e controle interno, cabendo-lhe examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e contas apuradas nos balancetes.

-Comitê de Investimentos

Órgão auxiliar para participar do processo decisório dos recursos, assessorar, em caráter consultivo, os Gestores nas decisões relacionadas à gestão dos ativos do instituto.

ATRIBUIÇÕES - PROCURADOR

- Procurador Previdenciário

Ao Procurador previdenciário cabe assessorar o Presidente na competência: representação jurídica e administrativa do Instituto, bem como assessorar os demais diretores em suas competências e a orientação jurídica em geral

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

DIRETORIA - FINANCEIRA

- Diretor Financeiro

Cabe ao Diretor Financeiro assessorar o Presidente nas competências: gerir os recursos do Instituto; a gestão administrativa e financeira; prestar contas perante os órgãos competentes e seus segurados.

DIRETORIA - BENEFÍCIOS

- Diretor de Benefícios

Cabe ao Diretor de benefícios assessorar o Presidente nas competências: arrecadação da contribuição previdenciária do ente e dos servidores; pagar benefícios previdenciários previstos em lei, bem como tramitar os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

DOS PRINCÍPIOS

Os princípios e objetivos que nortearão o sistema de previdência são:

. Cobertura exclusiva de servidores titulares de cargo efetivo;
. Caráter contributivo e solidário;
. Observância de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial;
. Administração democrática e descentralizada.

DOS SEGURADOS

São segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Aparecida de Goiânia:

I.Segurados ativos:

a) Servidores públicos titulares de cargos efetivos dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias, inclusive as de regimes especiais e fundações públicas; e

II.Segurados inativos:

a) Os servidores públicos do Município que estejam gozando de benefícios assegurados por lei;
b) Os segurados ativos que passarem à inatividade; e
c) Os pensionistas.

DOS DEPENDENTES

Consideram-se beneficiários, na condição de dependentes do segurado:

I. O cônjuge, a companheira ou companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 18 anos, ou inválido;

II. Os pais; e

III. Os irmãos não emancipados, menores de 18 anos ou inválidos.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social de Aparecida de Goiânia consistem nos seguintes benefícios:

I.Quanto ao segurado:

a)Aposentadoria por invalidez;

b)Aposentadoria compulsória;

c)Aposentadoria voluntária;

d)Auxilio doença;

e)Salário maternidade;

f)Salário família

II.Quanto ao dependente:

a)Pensão por morte; e

b)Auxílio reclusão.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

DAS FONTES DE RECEITA

São fontes de receita do Aparecida Prev:

I. Contribuição previdenciária do Município ou patronal;

II. Contribuição previdenciária dos Segurados Ativos e Inativos e Pensionistas;

III. Aporte, doações, subvenções e legados:

IV. Receitas decorrentes de aplicações financeiras e investimentos patrimoniais;

V. Valores recebidos a título de compensação financeira, conforme previsto no § 9º do art. 201 da Constituição Federal; e

VI. Demais dotações previstas na Lei Orçamentaria Municipal.

DAS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Contribuições de servidores efetivos

I. 11% do que percebe, como remuneração de contribuição mensal, para os servidores segurados ativos;

II. 11% do que ultrapassar o teto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, como remuneração de contribuição mensal, para os servidores segurados inativos e os pensionistas; e

III. 11 % sobre remuneração de contribuição mensal dos servidores segurados ativos, como contribuição do Município, denominada de contribuição patronal.

MENSAGEM AO SERVIDOR

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

É com satisfação que editamos esta cartilha providenciaria de nosso município. A legislação mudou muito nos últimos anos, principalmente na previdência do servidor público. As dúvidas são muitas e todos nós estamos numa fase de aprendizagem. Estamos nos acostumando com novos conceitos, novas regras e um novo jeito de fazer previdência.

O objetivo principal desta cartilha está direcionado em três alvos: na divulgação da nova política de valorização dos servidores implantada nesta administração; no esclarecimento da legislação que está sempre sendo alterada pelo governo federal; e na prestação de contas das atividades desenvolvidas no âmbito do Aparecidaprev.

É fato e notório que nos últimos dois anos houve uma profunda modernização na política de valorização dos servidores, por parte da administração municipal. A relação entre os servidores, através de seus sindicatos, e o poder executivo, se alterou de forma significativa. Prova disto, está nos benefícios que foram concedidos, como por exemplo, o vale transporte e alimentação aos servidores de baixa renda, além dos reajustes salariais aos professores e principalmente na constante preocupação do executivo com a segurança do futuro de cada servidor. Essa preocupação previdenciária está evidenciada na estruturação, modernização e independência que foram dadas ao Aparecidaprev.

Está também, na responsabilidade que o executivo tem tido em realizar os repasses, devidamente em dia, tanto aqueles que são descontados dos servidores, quanto àqueles que são repassados pelo município como contra partida patronal. É nesse contexto de valorização daqueles que executam o plano de governo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, preocupando-se com a formação profissional, com a qualidade de atendimento, com os salários e com o futuro da previdência, que essa administração vem dando forma ao seu grande Projeto de desenvolvimento para a Cidade de Aparecida, que tem como principal lema: "Transformando a Cidade. Melhorando sua vida".

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

MENSAGEM AO SERVIDOR

O segundo alvo, objetivado por esta cartilha, e talvez seja o centro de nossas preocupações, está nos esclarecimentos das mais diversas dúvidas que os servidores têm com relação as novas regras de aposentadoria que foram estabelecidas pelas reformas na Legislação Federal. Em 1988 a Constituição Federal garantiu à União, Estados, Municípios e Distrito Federal a possibilidade de instituírem os seu próprios regimes de previdência. A regulamentação desta legislação só aconteceu 10 anos depois com a Emenda Constitucional 20 em 1998, de lá para cá as reformas aconteceram muito rapidamente, uma em 2003 com a Emenda Constitucional 41 e outra em 2005 com a Emenda Constitucional 47. Por isso, existe a necessidade urgente de informar e conscientizar os servidores a cerca de seus deveres e direitos previdenciários.

O nosso terceiro e último alvo, está focado na prestação de contas, que como gestores públicos, temos o dever de fazê-la, uma vez que o Aparecidaprev é exatamente um Patrimônio dos Servidores. Pois nele estão alocados todos os recursos que visam garantir a seguridade social, ao nascer com o benefício de *salário-maternidade*, na doença, com *auxílio-deonça* ou *aposentadoria por invalidez* na velhice com aposentadoria de acordo com a regra, ou na morte com benefício de *pensão por morte* aos dependentes.

APOSENTADORIAS Como fica minha aposentadoria?

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

Para ver como será a sua aposentadoria você precisa saber:

- Quando ingressou e quanto tempo tem de efetivo exercício no serviço público, em qualquer órgão público, mesmo descontínuo.
- Quanto tempo tem na carreira e no cargo efetivo no mesmo órgão público.
- Quanto tempo tem de contribuição, contando o tempo de contribuição extra municipal, devidamente averbado.

⏭ **SE VOCÊ INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 16/12/1998**
(antes da Emenda Constitucional n° 20/1998)

Regra de Transição (art. 2° da Emenda Constitucional n° 41)

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PELA MÉDIA

HOMEM	MULHER
53 anos de idade	48 anos de idade
35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria	48 anos de idade
Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir os 35 anos de contribuição.	Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir os 30 anos de contribuição.
Forma de cálculo: aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho de 1994. Aplica-se a redução de 3,5% (até dezembro/2005) e 5% (após janeiro de 2006) sobre cada ano antecipado em relação à idade de 60 anos.	Forma de cálculo: aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho de 1994. Aplica-se a redução de 3,5% (até dezembro/2005) e 5% (após janeiro de 2006) sobre cada ano antecipado em relação à idade de 55 anos.
Reajuste do Benefício: na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).	Reajuste do Benefício: na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

APOSENTADORIAS

IMPORTANTE

- O acréscimo para o professor é de 17% e para professora é de 20% do tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente exclusivamente com tempo de magistério.
- Para os Magistrados e membros do TCU o acréscimo é de 17% até 16/12/98.

SE VOCÊ INGRESSOU NO Serviço PÚBLICO ATÉ 31/12/2003
(data da Emenda Constitucional n° 041 /2003)

Regra de Transição (artigo 6° da Emenda Constitucional n° 041)

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS	
HOMEM	**MULHER**
60 anos de idade	55 anos de idade
35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
10 anos de carreira	10 anos de carreira
5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria	5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria
Cálculo: Aposentadoria integral (teto: última remuneraçãono cargo efetivo)	Cálculo: Aposentadoria integral (teto: última remuneraçãono cargo efetivo)
Reajuste do Benefício: paridade	Reajuste do Benefício: paridade

IMPORTANTE

Os professores continuam tendo 5 anos de diminuição na idade e 5 anos na contribuição desde que comprovem tempo exclusivo de efetivo no exercício. das funções de magistério, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio.

APOSENTADORIAS

Aparecida Prev
Previdência cada vez melhor!
Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

SE VOCÊ PREENCHEU AS REGRAS PARA APOSENTADORIA PREVISTAS ATÉ A DATA DE 31/12/2003 VOCÊ TEM DIREITO ADQUIRIDO

(Artigo 30 Emenda Constitucional n° 041)

NESTE CASO EXISTEM QUATRO HIPÓTESES:

Hipótese I (art. 40, § 1 °,111, "a" da Constituição Federal)

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS	
HOMEM	**MULHER**
60 anos de idade	55 anos de idade
35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
10 anos de serviço público	10 anos de serviço público
5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria	5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria
Cálculo: Aposentadoria integral (teto: última remuneração no cargo efetivo)	Cálculo: Aposentadoria integral (teto: última remuneração no cargo efetivo)
Reajuste do Benefício: paridade	Reajuste do Benefício: paridade

IMPORTANTE

Os professores continuam tendo 5 anos de diminuição na idade e 5 anos na contribuição desde que comprovem tempo exclusivo de efetivo no exercício. das funções de magistério, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

SE VOCÊ PREENCHEU AS REGRAS PARA APOSENTADORIA PREVISTAS ATÉ A DATA DE 31/12/2003 VOCÊ TEM DIREITO ADQUIRIDO

(Artigo 30 Emenda Constitucional n° 041)

Hipótese II (art. 40, § 1°, 111, "b" da Constituição Federal)

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS	
HOMEM	**MULHER**
65 anos de idade	60 anos de idade
10 anos de serviço público	10 anos de serviço público
5 anos no cargo	5 anos no cargo
Cálculo: proporcional ao tempo de contribuição	Cálculo: proporcionai ao tempo de contribuição
Reajuste do Benefício: paridade	Reajuste do Benefício: paridade

IMPORTANTE

Não há diferença para o professor.

APOSENTADORIAS

SE VOCÊ PREENCHEU AS REGRAS PARA APOSENTADORIA PREVISTAS ATÉ A DATA DE 31/12/2003 VOCÊ TEM DIREITO ADQUIRIDO

(Artigo 30 Emenda Constitucional n° 041)

Hipótese III Regra de Transição (art. 80 § 10 da Emenda Constitucional n° 20)

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS	
HOMEM	MULHER
53 anos de idade	48 anos de idade
30 anos de contribuição	25 anos de contribuição
5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria	5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria
Pedágio: 40% sobre o tempo que faltava em 16/12/98 para atingir o tempo total de contribuição	Pedágio: 40% sobre o tempo que faltava em 16/12/98 para atingir o tempo total de contribuição
Cálculo: proventos são proporcionais, equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo de contribuição acima, mais o pedágio.	Cálculo: proventos são proporcionais, equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo de contribuição acima, mais o pedágio.
Reajuste do Benefício: paridade	Reajuste do Benefício: paridade

IMPORTANTE

Não há diferença para o professor.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

APOSENTADORIAS

SE VOCÊ PREENCHEU AS REGRAS PARA APOSENTADORIA PREVISTAS ATÉ A DATA DE 31/12/2003 VOCÊ TEM DIREITO ADQUIRIDO

(Artigo 30 Emenda Constitucional n° 041)

Hipótese IV Regra de Transição (art. 80 caput da Emenda Constitucional n° 20)

APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS	
HOMEM	**MULHER**
53 anos de idade	48 anos de idade
35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria	5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria
Pedágio: 20% sobre o tempo que faltava em 16/12/98 para atingir o tempo total de contribuição	Pedágio: 20% sobre o tempo que faltava em 16/12/98 para atingir o tempo total de contribuição
Cálculo: proventos integrais: última remuneração no cargo efetivo	Cálculo: proventos integrais: última remuneração no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: paridade	Reajuste do Benefício: paridade

IMPORTANTE

- **O professor tem acréscimo de 17%** e a professora de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.

- **Membros do Ministério Público e do TCU têm acréscimo de 17%** no tempo exercido até 16/12/98

APOSENTADORIAS

SE VOCÊ INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO A PARTIR DE 31/1212003 OU SE NÃO OPTOU PELAS REGRAS DOS ARTS. 2 E 6° DA EMENDA N° 41/03, VOCÊ TEM MAIS DUAS OPÇÕES (REGRA PERMANENTE):

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

Opção I art. 40 § 1^{0} III "a" da Constituição Federal

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PELA MÉDIA	
HOMEM	MULHER
60 anos de idade	55 anos de idade
35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
10 anos no serviço público	10 anos no serviço público
5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria	5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria
Cálculo: média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94	Cálculo: média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94
Reajuste do Benefício: na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade)	Reajuste do Benefício: na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade)

IMPORTANTE

- Os professores continuam tendo 5 anos de diminuição na idade e 5 anos na contribuição desde que comprovem tempo exclusivo no efetivo exercício das funções de magistério, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

APOSENTADORIAS

SE VOCÊ INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO A PARTIR DE 31/1212003 OU SE NÃO OPTOU PELAS REGRAS DOS ARTS. 2 E 6° DA EMENDA N° 41/03, VOCÊ TEM MAIS DUAS OPÇÕES (REGRA PERMANENTE):

Opção II art. 40 § 1º III "b" da Constituição Federal

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS	
HOMEM	MULHER
65 anos de idade	60 anos de idade
5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria	5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria
10 anos no serviço público	10 anos no serviço público
Cálculo: proventos proporcionais ao tempo de contribuição.	Cálculo: proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Reajuste do beneficio: na data que ocorrer reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).	Reajuste do beneficio: na data que ocorrer reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).

IMPORTANTE

Não há diferença para o professor.

APOSENTADORIAS

Emenda Constitucional - Emenda 47/2005

SE VOCÊ INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 16/12/1998, ESTA EMENDA TRÁS MAIS UMA OPÇÃO DE APOSENTADORIA

A cada ano que o servidor exceder do tempo de contribuição para aposentadoria integral, ou seja, 30 anos/ mulher e 35 anos/homem, diminuirá um ano da idade mínima para aposentadoria. Exemplo: a mulher que alcançar 31 anos de contribuição precisará de 54 anos de idade, 32 de contribuição, 53 anos de idade, e assim por diante.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

ABONO DE PERMANENCIA

O servidor com direito à aposentadoria pode optar por permanecer em atividade. Nesse caso, ele receberá o abono de permanência até a data de sua aposentadoria. O abono é equivalente ao valor de sua contribuição, ou seja, funciona como uma isenção da contribuição. Depois de se aposentar, ele passará a contribuir com 11 % do que exceder a R$ 2.668,15, teto máximo aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

INVALIDEZ

As aposentadorias por invalidez terão o benefício calculado de acordo com a média do tempo de contribuição do servidor, exceto nos casos de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

CÁUCULO DA APOSENTADORIA

Os proventos passam a ser calculados pela média aritmética das 80 maiores remunerações que serviram de base para as contribuições providenciarias, posteriores a julho de 1994, e não mais pela última remuneração do período de atividade.

⏭ IMPORTANTE

Sob nenhuma hipótese os proventos poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional ou exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

SERVIDORES COMISSIONADOS

Desde 16 de dezembro de 1998, esses servidores estão submetidos às regras do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e suas aposentadorias seguem as normas estabelecidas pelo INSS.

TEMPO DE SERVIÇO

O tempo de serviço válido para a aposentadoria é igual ao tempo de contribuição. A contagem de tempo fictício, decorrente de licenças-prêmio ou férias não gozadas está proibida desde 1998. Portanto, essas averbações não podem ser mais consideradas para fins de aposentadoria.

PENSIONISTAS

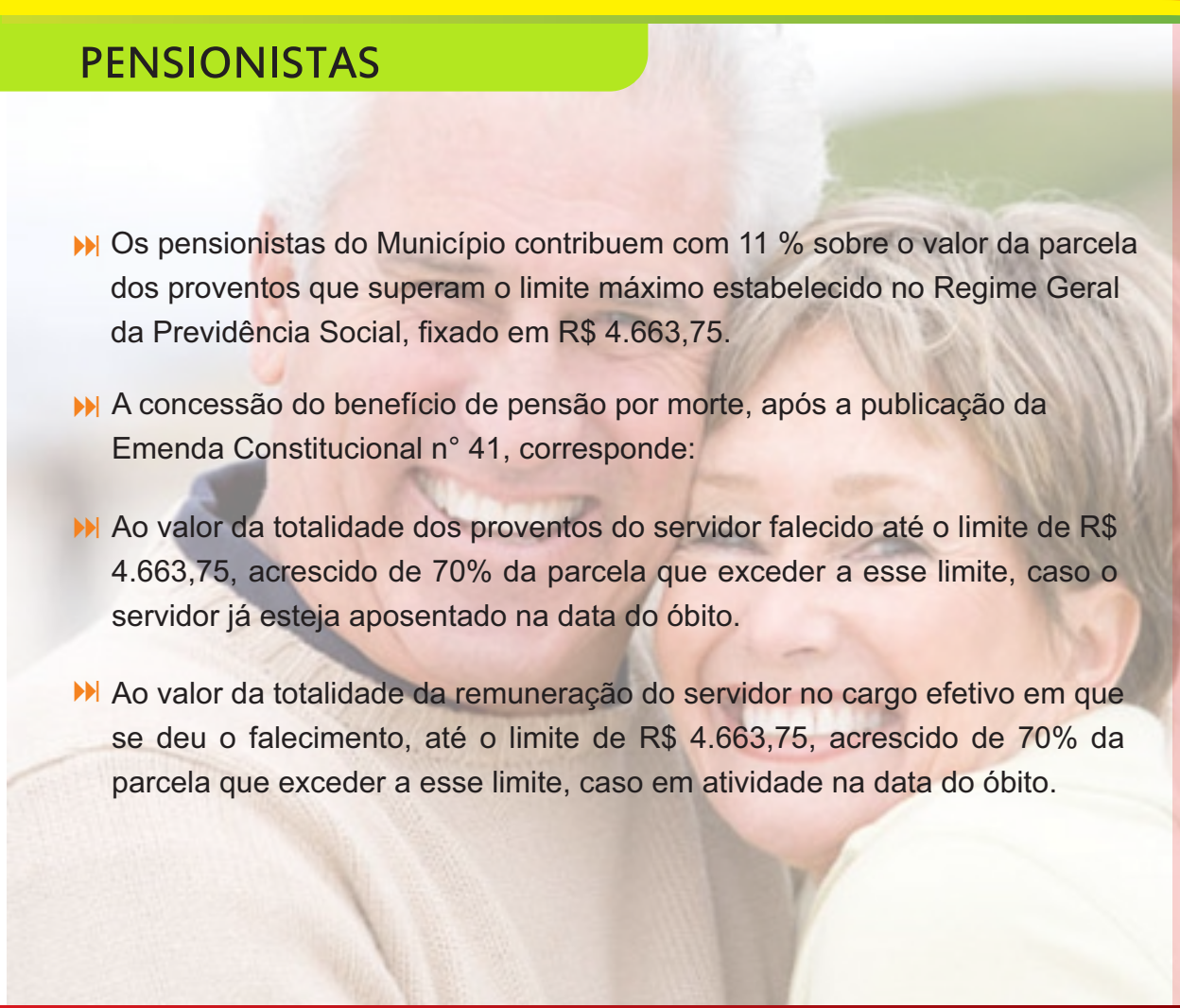

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

- Os pensionistas do Município contribuem com 11 % sobre o valor da parcela dos proventos que superam o limite máximo estabelecido no Regime Geral da Previdência Social, fixado em R$ 4.663,75.
- A concessão do benefício de pensão por morte, após a publicação da Emenda Constitucional n° 41, corresponde:
- Ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido até o limite de R$ 4.663,75, acrescido de 70% da parcela que exceder a esse limite, caso o servidor já esteja aposentado na data do óbito.
- Ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite de R$ 4.663,75, acrescido de 70% da parcela que exceder a esse limite, caso em atividade na data do óbito.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

CONTRIBUIÇÃO APOSENTADO

Aposentados que contribuem com a previdência

Sou aposentado e recebo R$ 1.000,00. De quanto será a minha contribuição?

Você não contribuirá, pois o servidor inativo e pensionista que recebe menos de R$ 4.663,75 está isento da contribuição providenciaria.

Sou aposentado e recebo R$ 5.774,66, quanto será a minha contribuição?

Sua contribuição será de 11 % somente sobre o valor que exceder do teto de R$ 4.663,75. Dessa forma, serão contados 11 % sobre R$ 1.110,91 resultando em uma contribuição de R$ 122,20.

BENEFÍCIOS APARECIDAPREV

Quais os benefícios previstos na legislação de nosso instituto?

I QUANTO AO SERVIDOR:

Aposentadoria por invalidez;
aposentadoria compulsória;
Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
aposentadoria por idade;
Auxílio-doença;
Salário-maternidade;
Salário-família.

II QUANTO AO DEPENDENTE:

Pensão por morte;
Auxílio-reclusão.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

1 - QUADRO DE RECEITAS 2009 A JUNHO 2015

Receita/Repasses	VALOR
Ativos	R$ 55.132.214,48
Inativo	R$ 0,00
Patronal	R$ 55.132.214,48
Parcelamento	R$ 0,00
Total	R$ 110.264.428,96

2 - QUADRO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2009 A JUNHO 2015

Pagamento de Benefícios/Investimento	
Aposentadoria	R$ 16.914.704,73
Pensão	R$ 6.360.966,87
Auxílio-doença	R$ 11.571.584,57
Salário-família	R$ 2.174.583,28
Salário-maternidade	R$ 4.253.439,93
Auxilio-Reclusão	R$ 13.268,71
Pensão-alimentícia	R$ 7.857,17
Total:	R$ 41.296.405,27

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Recursos Capitalizados no Mercado Financeiro para pagamento de obrigações futuras (resultado das aplicações, conforme resolução do Banco Central - N°3922)

R$ 143.437.990,80

(cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil. Novecentos e noventa reais e oitenta centavos)

Parceiros no Mercado financeiro:

BANCO DO BRASIL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECEITA ANUAL

R$ 143.437.990,80

JUNHO/2015

A receita tem galgado essa escala positiva porque, para a Prefeitura, o que se arrecada junto aos servidores é repassado integralmente para o fundo. Isso além de outro fator: a quitação de dívidas que a previdência vinha acumulando anteriormente e que, parceladas, foram pagas até o último centavo.

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

APARECIDAPREV

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA APARECIDAPREV JULHO DE 2015

Em fevereiro de 2014, foi assinada a ordem de serviço para o início das obras da nova sede do órgão, que está em construção no setor Célia Maria. Será um espaço amplo e, ao mesmo tempo, acolhedor, para que os funcionários se sintam em casa e bem recebidos quando buscarem ali algum tipo de serviço ou atendimento.

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA - VISITA DO CONSELHO

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de
Aparecida de Goiânia

EM CONSTRUÇÃO

Previdência cada vez melhor!

Aparecida Prev

Previdência cada vez melhor!

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia

CONSELHOS APARECIDAPREV

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

TITULARES	SUPLENTES
Roosevelt Santos Paiva - Presidente	Maria Divina Andrade Khoury
Alzeni Cardoso de Cirqueira	Danielle Borges Rodrigues
João Gonsalves Pereira Neto	Natal Barros Castro
Ademir Vagetti	Arnaldo Jose de Oliveira
Cristiany Lopes Ferreira	Sara Lino Campos
Carmelita Rodrigues da Silva	Iracy Barbosa Pires
Jose Marcos do Vale Freire	Maria Leda Coelho de Menezes
Claudineide Batista	Vanderlito de Oliveira
Delson Vieira dos Santos	Yeda Lopes de Queiroz
Aline Barbosa de Sousa Machado	Maria do Céu Pereira dos Santos
Josima Martins da Silva	Maria de Souza Ataídes de Almeida

CONSELHO FISCAL

TITULARES	SUPLENTES
Alan Ambrósio da Silva - Presidente	Dalton Silva Curvo
Lucas Ferraz Oliveira da Silva	Francisco Botelho Filho
Sirlene Mendes Machado	Sirley Vaz Vieira de Faria

CMP Aparecida Prev

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

TITULARES	SUPLENTES

Khayo Eduardo Pires de Oliveira – Presidente
Clesio Oliveira Silva – Secretário Geral
Julio Cesar Chagas Mendes – Vice-presidente

PREFEITURA DE
APARECIDA

Transformando a cidade.
Melhorando sua vida.

PREFEITURA RESPONSÁVEL *Previdência cada vez melhor!*